

## **PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FINAL**

### **PARECER DE AUDITORIA - FINAL**

Objeto: Prestação de contas anual

Processo: 23100.019511/2023-77

Origem da demanda: Decreto nº 3.591/2000

Equipe de auditoria: Aline Daiane Gonçalves Fagundes, Cândida Dutra Garcia Cougo da Costa, Gabriela Giacomini de Macedo, Vanessa Behling Azambuja Donato.

Data: 08/04/2024

## **Auditoria Interna - AUDIN**

### **Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa**

#### **Missão**

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

#### **Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
1. OBJETIVOS E ESCOPO.....	3
2. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO.....	4
2.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.....	4
2.1.1. Elementos de conteúdo.....	5
2.1.1.1. Recomendações quanto aos elementos de conteúdo.....	7
2.1.2. Princípios para elaboração.....	8
2.1.2.1. Recomendações quanto aos princípios para elaboração.....	14
2.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	14
2.2.1. Auditoria em Governança.....	15
2.2.1.1. Recomendações.....	18
2.2.2. Auditoria em Encargos Docentes.....	19
2.2.2.1. Recomendações.....	20
2.2.3. Tomada de Contas Especial (TCE).....	20
2.3. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	21
2.3.1. Auditoria em Governança.....	21
2.3.2. Auditoria em Encargos Docentes.....	22
3. OPINIÃO GERAL.....	23
4. ENCAMINHAMENTO.....	24

## APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o §6º do art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#), a auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais.

Nesse sentido, o inciso IV do art. 16 da [Resolução nº 319/2021, do Conselho Universitário \(CONSUNI\)](#), dispõe, como uma das competências da Auditoria Interna (AUDIN), examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e sobre as tomadas de contas especiais da Instituição.

No mesmo contexto, a [Instrução Normativa nº 5/2021, da Secretaria Federal de Controle Interno \(SFC\) da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#), disciplinou o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Ainda, recentemente, o Anexo II da [Portaria CGU nº 3.805/2023](#) apresentou as diretrizes para a elaboração do parecer sobre a prestação de contas da entidade previsto na [IN SFC/CGU nº 5/2021](#).

Assim, este Parecer foi elaborado para apresentar a opinião geral da AUDIN sobre a prestação de contas da Unipampa, em conformidade com a [IN SFC/CGU nº 5/2021](#), com a [Portaria CGU nº 3.805/2023](#), e com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela [IN SFC/CGU nº 3/2017](#).

### 1. OBJETIVOS E ESCOPO

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da AUDIN sobre a prestação de contas da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT\) 2023](#), nos termos do Capítulo IV da [IN SFC/CGU nº 5/2021](#) e do Anexo II da [Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023](#).

O escopo é expressar a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Unipampa para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;

III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

## **2. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO**

### **2.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA**

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 8º da [IN nº 84/2020](#) do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opinião expressa pela AUDIN neste Parecer Final restringe-se ao Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2023, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

A partir de 2018, o TCU estabeleceu a elaboração do Relatório de Gestão (RG) na forma de Relatório Integrado (RI). O propósito do Relato Integrado é transformar a forma como as organizações prestam contas às partes interessadas, tendo a criação de valor como essência.

O Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2023 foi avaliado com relação aos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#). Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020.
- [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#). Estabelece normas complementares para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2022, incluindo auditoria e certificação de contas.
- [Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado - 2020, revisado em 2022](#). Publicação do TCU que traz orientações para a elaboração do Relatório de Gestão pelas unidades prestadoras de contas a partir do exercício de 2020.

A aderência do Relatório de Gestão 2023 aos normativos citados acima foi avaliada sob dois aspectos: **a) presença e adequação dos elementos de conteúdo e b) observância aos princípios para elaboração.**

Utilizou-se, como facilitadora da avaliação, a “[Ferramenta de autoavaliação do Relatório de](#)

[Gestão na forma de Relato Integrado - versão 2023](#)” disponibilizada pelo TCU. A ferramenta, em formato de planilha, realiza o cálculo do nível de aderência aos princípios e aos elementos de conteúdo que devem ser observados na elaboração do relatório de gestão na forma de relatório integrado, apresentando os resultados por item, por capítulo do relatório de gestão e para cada princípio.

A estruturação do Relatório de Gestão 2023 foi acompanhada pela AUDIN no período de 01/12/2023 a 19/01/2024. Durante esse acompanhamento, a AUDIN realizou sugestões nos documentos compartilhados que possuíam conteúdos disponíveis para análise da equipe.

A primeira versão do Relatório de Gestão 2023 foi apresentada à AUDIN em 20/02/2024, na forma do documento 1373641 do Processo 23100.019511/2023-77. A AUDIN realizou a análise do documento no período de 20/02 a 28/02, o que resultou na emissão deste Parecer Preliminar.

A versão final do Relatório de Gestão 2023 foi publicada no site institucional da Unipampa em 30/03/2024, conforme documento 1406980 no processo SEI nº 23100.019511/2023-77. A AUDIN realizou a análise do documento no período de 01/04 a 08/04/2024, o que resultou na emissão deste Parecer Final.

O Quadro 1 apresenta a avaliação geral de aderência do Relatório de Gestão 2023 em relação aos critérios adotados.

Quadro 1: Avaliação geral de aderência

	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% de aderência
Elementos de conteúdo	69	54	78%
Princípios para elaboração	144	111	77%
<b>Avaliação geral de aderência</b>			<b>78%</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no checklist do TCU.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e as conclusões obtidas.

### 2.1.1. Elementos de conteúdo

O Quadro 2 apresenta a avaliação da equipe de auditoria sobre os elementos de conteúdo que devem ser apresentados no relatório de gestão na forma de relatório integrado.

Quadro 2: Avaliação dos elementos de conteúdo (presença e adequação)

Elementos de conteúdo	Capítulos do RG 2023	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
Mensagem do dirigente máximo da unidade	1. MENSAGEM DO REITOR	6	6	100%
Visão geral organizacional e ambiente externo	2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 2.1. Identificação da Instituição e Declaração da sua Missão e Visão 2.2. Principais Normas Direcionadoras de Atuação 2.3. Estrutura Organizacional e de Governança 2.4. Modelo de Cadeia de Valor 2.5. Relação com o Ambiente Externo e Sociedade	18	17	94%
Riscos, oportunidades e perspectivas	3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 3.1. Gestão de Riscos 3.2. Riscos, desafios e incertezas, oportunidades e perspectivas	12	0	0%
Governança, estratégia e desempenho	4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 4.1. Avaliação de como a Estrutura de Governança Apoiar o Cumprimento dos Objetivos Estratégicos 4.2. Objetivos, Indicadores e Metas de Desempenho Definidos para o Exercício 4.3. Resultados Alcançados no Exercício de Referência Frente aos Objetivos Estabelecidos 4.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação 4.4.1. Ensino de Graduação 4.4.2. Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação 4.4.3. Extensão 4.4.4. Assistência Estudantil 4.5. Manifestação da Alta Administração Sobre as Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança TCU 4.6. Principais Ações de Supervisão, Controle e de Correição Adotadas pela Universidade para a Garantia da Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Transparência na Aplicação dos Recursos Públicos 6. GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO 6.1. Gestão de Pessoas 6.2. Gestão de Licitações e Contratos 6.3. Informações Sobre Contratos com Fundação de Apoio 6.4. Gestão Patrimonial 6.5. Gestão de Infraestrutura 6.6. Gestão de Tecnologia da Informação 6.7. Ações Afirmativas e Inclusão 7. INICIATIVAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 7.1. Previsão de Itens Sustentáveis nos Editais de Compras 7.2. Adequações das Obras de Infraestrutura Visando a Sustentabilidade Ambiental 7.3. Iniciativas Institucionais na Área da Sustentabilidade Ambiental	18	17	94%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 5.1. Dados Orçamentários 5.2. Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declaração do Contador	15	14	93%

Elementos de conteúdo	Capítulos do RG 2023	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
	5.3. Controle de Custos			
Anexos e apêndices	ANEXOS	Item excluído da avaliação		

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no checklist do TCU.

### 2.1.1.1. Recomendações quanto aos elementos de conteúdo

#### Para o RGI 2023:

1. Revisar a funcionalidade e correspondência dos links apresentados.
2. Revisar a nomenclatura das estruturas organizacionais ao longo do documento.
3. Revisar a numeração dos quadros ao longo do documento e a correspondência da citação da numeração no texto.
4. Revisar quadros/figuras e textos relacionados para maior compreensão:
  - a. Quadro 32 - Propriedade intelectual 2023 (página 91). Sugere-se apresentar os números absolutos dos anos de 2023 e 2022;
  - b. Quadro 11 - Cursos participantes do ENADE em 2022 (página 64), Quadro 14 - Conceitos de cursos nas avaliações externas de 2023 (página 67) e Quadro 15 - Notas do CC, CPC e IGC (página 68). Não há explicação sobre o significado das notas, dificultando a interpretação dos resultados;
  - c. Quadro 70 - Objeto do Contrato (página 147). A observação abaixo do quadro está inconsistente, pois relata que o valor com as fundações de apoio no ano de 2023 foi de R\$ 1.992.954,15. Ao analisar o quadro 74 (página 156), o somatório dos contratos referentes a 2023 não confere. Além disso, no quadro 74 não constam todos os contratos relativos a 2023 conforme site do núcleo de apoio. Sugere-se informar o número dos contratos onde diz (em desenvolvimento). Atualmente, há 19 instrumentos formalizados e não 18 como consta no Quadro 74 e no texto (página 155).
  - d. Quadro 71 - Gastos com Contratos Terceirizados. (página 148). O quadro não apresenta os contratos de TILS;
5. Revisar textos para maior compreensão:
  - a. Página 157 - Gestão Patrimonial. O texto informa a responsabilidade pelo controle



dos bens permanentes na PROAD e nas Unidades Acadêmicas, no entanto, não informa de quem é a responsabilidade nas demais Pró-Reitorias e Unidades.

6. Revisar o conteúdo do tópico “3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas”: o conteúdo descrito não atende ao solicitado pelo TCU (principais riscos identificados e como a Universidade lida com essas questões; principais oportunidades identificadas e as respectivas ações para aproveitá-las; fontes específicas de riscos e oportunidades; avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça).

### 2.1.2. Princípios para elaboração

O Quadro 3 apresenta a avaliação da equipe de auditoria sobre os princípios que devem ser observados na elaboração do relatório de gestão na forma de relatório integrado.

Quadro 3: Avaliação dos princípios para elaboração

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
<p><b>1. Foco estratégico e no cidadão</b></p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <p>a) Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados e compreensíveis.</p> <p>b) Há contextualização dos objetivos estratégicos em um quadro de geração de valor a curto, médio e longo prazos.</p> <p>c) Há considerações sobre riscos e oportunidades claramente associadas à definição dos objetivos estratégicos e à sustentabilidade dos capitais em razão do uso de seus recursos nos processos produtivos.</p> <p>d) Há uma demonstração de como os recursos ou capitais são utilizados e combinados para produção de bens e serviços (modelo de negócios).</p> <p>e) A estratégia considera medidas atuais e futuras de manutenção, regeneração, priorização ou aprimoramento dos capitais, em razão do uso de seus recursos em sua operação.</p> <p>f) Há clareza na apresentação dos principais processos produtivos, bem como dos capitais que estão previstos para eles e dos bens e serviços a serem produzidos.</p> <p>g) Os principais processos produtivos estão associados a objetivos táticos e operacionais.</p> <p>h) Os principais processos produtivos possuem indicadores e metas associados.</p>	24	23	96%

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
<p><b>2. Conectividade da informação</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) Os objetivos estratégicos estão justificados em função da missão da organização. b) A estratégia do exercício corrente leva em consideração uma avaliação dos resultados de exercícios anteriores. c) A organização demonstra como seus objetivos estão associados ao atendimento dos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas. d) Há um desdobramento claro dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais. e) Há clara demonstração de bens e serviços efetivamente produzidos, associada aos principais processos produtivos, aos objetivos operacionais e a indicadores e metas. f) São demonstrados os custos e capitais efetivamente utilizados na produção de bens e serviços dentro dos principais processos produtivos. g) Está demonstrado o valor público gerado em função de bens e serviços produzidos, inclusive por meio de metas alcançadas, e dos resultados e do impacto para os interessados diretos e indiretos. h) Há uma demonstração da relação entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situação atual e evolução) e resultados e valor gerado (situação atual e valor gerado).</p>	24	24	100%
<p><b>3. Relações com partes interessadas</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) Foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades, de acordo com a missão da UPC. b) A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas. c) Foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia. d) Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.</p>	12	12	100%
<p><b>4. Materialidade</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade. b) As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional. c) É possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral. d) É possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.</p>	12	7	58%
<p><b>5. Concisão</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) O texto é suficiente para a compreensão da mensagem. b) Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação. c) A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo. d) A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão está em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.</p>	12	8	67%

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
<p><b>6. Confiabilidade e completude</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) O relatório contém uma explicação do todo da gestão que permita a compreensão de suas partes e de como se conectam. b) O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas. c) Há informações sobre os processos de obtenção e produção das informações e dados que são apresentados. d) Há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.</p>	12	8	67%
<p><b>7. Coerência e comparabilidade</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) Os objetivos estratégicos e suas metas possuem alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades. b) Os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio. c) Os resultados alcançados no exercício são comparados com os de outros exercícios. d) Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios.</p>	12	11	92%
<p><b>8. Clareza</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) O relatório possui uma estrutura clara e objetiva. b) As informações são apresentadas de forma simples e objetiva. c) A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI. d) Há instrumentos visuais e links bem posicionados, claros e de fácil compreensão de sua informação e de sua inserção no conteúdo.</p>	12	7	58%
<p><b>9. Tempestividade</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) Os setores envolvidos providenciam as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão. b) A equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório. c) O escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração. d) A compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido.</p>	12	4	33%
<p><b>10. Transparência</b> <u>Quesitos avaliados:</u> a) A informação contida no relatório é compreensível para o público em geral. b) A forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral. c) O relatório indica o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documentos. d) O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente.</p>	12	7	58%

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no checklist do TCU.

A seguir, apresenta-se a análise crítica sobre os princípios para elaboração do relato

integrado que precisam ser melhor trabalhados pela gestão da Universidade.

### **Materialidade**

De acordo com esse princípio, devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a Unidade Prestadora de Contas (UPC) alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

De acordo com o documento “Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado” (TCU), o processo para determinar materialidade para fins de preparação de um relatório integrado envolve quatro etapas:

- a) identificação de temas capazes de afetar a geração de valor (relevantes);
- b) avaliação do seu impacto;
- c) priorização dos temas; e
- d) determinação das informações a serem divulgadas.

A determinação da materialidade é também um dos fatores para alcançar a concisão do relatório integrado, que deve apresentar as informações mais relevantes e estratégicas para facilitar a gestão integrada, a comunicação interna e a prestação de contas.

No entanto, ao analisar o RGI 2023, não foi possível identificar os critérios de seleção dos conteúdos apresentados. Destaca-se que a abordagem baseada em princípios não exige a divulgação de temas individuais, deixando a cargo dos responsáveis pela preparação do relatório a determinação da materialidade das informações e a forma pela qual elas deverão ser divulgadas. Todavia, os critérios utilizados para a seleção dos conteúdos apresentados no documento não estão claros.

### **Confiabilidade e completude**

De acordo com esse princípio, devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou

vieses no processo decisório dos usuários das informações.

Levando em consideração o acompanhamento do processo de elaboração do RGI 2023, bem como, as auditorias realizadas ao longo dos anos, é importante destacar a necessidade de garantir a confiabilidade das fontes de onde são colhidas as informações apresentadas.

É necessário aprimorar o processo de obtenção de informações ao longo de todo o exercício, não se limitando apenas à elaboração do Relatório de Gestão. Isso garantirá que as informações prestadas sejam confiáveis e precisas, atendendo às expectativas dos cidadãos e contribuindo para uma gestão transparente.

### **Clareza**

De acordo com esse princípio, deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.

Identificou-se que algumas figuras/quadros são apresentadas sem uma explicação prévia ou subsequente, agregando pouco para a compreensão do relatório.

Além disso, é necessário realizar uma revisão textual abrangente, não apenas para corrigir erros gramaticais, mas também para uniformizar a linguagem. Isso é importante para evitar a percepção de que cada setor contribuiu separadamente para o relatório, visto que o relato deve ser integrado e coeso.

Por fim, observou-se que a forma de apresentação das informações no documento não é uniforme, o que compromete a coesão do relatório. Por exemplo, o item 4.4.3. Extensão apresenta os resultados a partir dos objetivos do PDI, o que não foi observado nas outras áreas finalísticas (4.4.1. Ensino de Graduação; 4.4.2. Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação). É necessário estabelecer uma lógica consistente, pelo menos, dentro dos mesmos capítulos, garantindo uma apresentação uniforme e integrada das informações ao longo do documento. Isso fortalecerá a compreensão do relatório como um todo.

### **Tempestividade**

De acordo com esse princípio, as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, conforme inciso IX, art. 4º, da IN TCU 84/2020.

Em análise ao processo 23100.019511/2023-77, constatou-se que ocorreram atrasos na elaboração do relatório de gestão e, por isso, o cronograma previamente definido foi descumprido, uma vez que foram suprimidas etapas e, inclusive, não houve o encaminhamento para a Auditoria Interna realizar o parecer final antes do relatório ser enviado aos Conselhos. Por esta razão, o parecer final da auditoria interna foi emitido somente após publicação do Relatório de Gestão, conforme pactuado com o Pró-Reitor da PROPLADI no documento 1402403, do processo já mencionado. Essa situação é particularmente crítica devido à complexidade e ao envolvimento de múltiplas instâncias no processo de elaboração e tramitação do documento.

Conforme estabelece o documento “Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado”, o relatório de gestão é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. O Guia também informa que o dever de prestar contas é da pessoa física responsável por bens e valores públicos, não da entidade. Conforme estabelece o Anexo II da [Portaria TCU nº 75/2023](#), a Unipampa deveria apresentar e divulgar a prestação de contas na internet até 31/03/2024. E, de fato, ocorreu a publicação dentro do prazo, em 30/03/2024, consoante informação no documento 1406980, do processo 23100.019511/2023-77.

Sendo assim, destaca-se a importância de os setores envolvidos cumprirem suas responsabilidades dentro do cronograma estabelecido, de modo que a equipe que prepara o relatório receba as informações em tempo hábil para elaboração e divulgação do documento dentro do prazo estabelecido pelo TCU. Caso ocorram atrasos no cronograma estipulado é necessário que sejam pactuados novos prazos com os setores envolvidos. Além disso, para o próximo Relatório de Gestão, sugere-se que o cronograma seja previamente discutido e aprovado pelas instâncias participantes do processo.

### **2.1.2.1. Recomendações quanto aos princípios para elaboração**

**Para os próximos exercícios:**

#### **À Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)**

7. Incluir, no processo de elaboração do relato integrado, etapas específicas para determinar a materialidade, de modo a garantir que apenas as informações mais relevantes e estratégicas sejam incluídas no documento.

8. Estabelecer um formato consistente e uniforme para a apresentação das informações, especialmente dentro dos mesmos capítulos do documento, de modo a facilitar a compreensão e a comunicação do relato integrado.

9. Definir e adotar procedimentos para a coleta mais eficiente e precisa de dados ao longo do exercício, de modo a aprimorar o sistema de coleta das informações que serão apresentadas no relato integrado.

10. Definir e aplicar procedimentos para validar a precisão e a integridade das informações apresentadas no relatório de gestão.

11. Aplicar a metodologia de gestão de riscos de modo integrado ao Planejamento Estratégico, de modo a identificar e avaliar os principais riscos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e desenvolver ações para mitigar os riscos e aproveitar as oportunidades identificadas.

12. Pactuar, previamente, o cronograma do próximo Relatório de Gestão com as instâncias participantes do processo.

## **2.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos é expressa com base nos seguintes trabalhos de auditoria realizados em 2023: Auditoria em Governança e Auditoria em Encargos Docentes.

Os resultados conclusivos de todos os trabalhos de auditoria são reportados ao Reitor, ao Conselho Curador (CONCUR), à alta administração da unidade auditada e à unidade executora do objeto auditado (por exemplo, Coordenadorias e Divisões).

Além disso, a AUDIN divulga os resultados dos seus trabalhos na internet, na aba [Transparência Ativa](#), após receber parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) sobre a existência de informações sigilosas e de informações pessoais, classificadas nos termos da [Lei nº 12.527/2011](#), e também de informações submetidas a sigilo por meio de legislação específica.

Ainda, em 2023, realizou-se a análise da conformidade do processo de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurado para apurar a responsabilidade da empresa Brasil Arquitetura LTDA, conforme determinado no [Acórdão 960/2023-TCU-Plenário](#). A análise da AUDIN resultou na emissão de um parecer, em conformidade com o §6º do art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#).

A seguir, são apresentadas informações sobre os trabalhos de auditoria relacionados à emissão da opinião expressa neste Parecer.

### **2.2.1. [Auditoria em Governança](#)**

A auditoria avaliou as ações que estão sendo executadas pela Unipampa para melhorar as práticas relacionadas aos mecanismos de liderança e estratégia, tendo por base o iGovPub - Índice de Governança Pública. As avaliações realizadas foram:

1. Se as práticas de natureza humana ou comportamental são exercidas nos principais cargos da Unipampa para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança.

Práticas avaliadas: se a alta administração estabeleceu o modelo de governança; se promove a integridade e a capacidade da liderança.

2. Se as instâncias internas de governança definem diretrizes, objetivos, planos e ações para que os serviços e os produtos de responsabilidade da Unipampa alcancem o resultado pretendido.

Práticas avaliadas: se a alta administração estabelece, direciona e monitora a gestão de riscos e promove a gestão estratégica; e se as instâncias internas de governança estabelecem a estratégia e monitoram os resultados organizacionais e o desempenho das funções de gestão.

A seguir, apresentam-se as conclusões obtidas, **à época**, para cada objetivo do trabalho. **Destaca-se que algumas situações apontadas já foram sanadas.**



### **Mecanismo Liderança**

Foram identificados pontos críticos que podem afetar a capacidade da Instituição em assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança (integridade, competência, responsabilidade e motivação). Esses pontos foram identificados nas seguintes práticas de governança: estabelecer o modelo de governança; promover a integridade; e promover a capacidade da liderança.

Os fatos que merecem destaque são os seguintes:

- Falta de clareza quanto ao modelo de governança da Unipampa, pois a [Norma Operacional nº 7/2019](#) está desatualizada e inadequada frente à realidade da Instituição;
- Inexistência de Programa de Integridade da Unipampa;
- Inexistência de Plano de Integridade vigente e sem movimentações para construção de um novo Plano;
- Ausência de plano de treinamento de ética e integridade para os servidores, incluindo os membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior;
- Ausência de estratégia de divulgação dos valores éticos e padrões de conduta;
- Ausência de definição dos critérios gerais para seleção ou escolha de membros da alta administração;
- Ausência de avaliação de desempenho dos membros da alta administração;
- Ausência de procedimentos definidos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração.

Como ponto positivo do mecanismo de liderança, destaca-se a publicação da [Instrução Normativa da Unipampa nº 4/2023](#), que estabelece os procedimentos internos para análise de consultas sobre riscos de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada no âmbito da Universidade.

Ressalta-se que, conforme análise situacional realizada pela AUDIN, a Unipampa alcançou o resultado de 32,10% no mecanismo de liderança no último iGG, enquanto a média das Universidades Federais ficou em 58,77%

### **Mecanismo Estratégia**

A equipe de auditoria identificou pontos críticos que podem afetar a capacidade de as instâncias internas de governança definirem diretrizes, objetivos, planos e ações para que os serviços e os produtos de responsabilidade da Unipampa alcancem o resultado pretendido. Esses pontos foram identificados nas seguintes práticas de governança: gerir riscos; promover a gestão estratégica; monitorar os resultados organizacionais; e monitorar o desempenho das funções de gestão.

Os fatos que merecem destaque são os seguintes:

- O processo de gestão de riscos não está implantado;
- Ausência de política institucional de gestão de continuidade do negócio aprovada pela alta administração;
- Ausência de política de gestão de pessoas;
- Ausência de diretrizes para gestão de riscos de tecnologia da informação;
- Ausência de política de gestão de contratações;
- Ausência de política para a gestão orçamentária e financeira;
- Incipiência dos registros sobre os motivos do não atingimento das metas do PDI e sobre as medidas de tratamento propostas; e
- Ausência de implantação dos indicadores de desempenho da gestão de contratações e da gestão orçamentária e financeira.

Destacam-se, como pontos positivos levantados no mecanismo estratégia, os seguintes:

- Há política institucional de gestão de riscos aprovada pela [Resolução CONSUNI nº 345/2022](#);
- Foram identificadas atividades típicas de segunda linha atribuídas ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR); ao Núcleo de Escritório de Processos (EPROC); à Divisão de Planejamento Estratégico, que atua como Unidade de Gestão da Integridade (UGI); e ao Comitê de Gestão da Integridade (CGI);
- Há metas para ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.

Cabe destacar que a Unipampa alcançou o resultado de 14,43% no mecanismo de

estratégia no último iGG, enquanto a média das Universidades Federais ficou em 56,05%.

### 2.2.1.1. Recomendações

As recomendações realizadas em razão da auditoria em governança são apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4: Recomendações da auditoria em governança

Recomendação	Unidade responsável
1. Identificar formalmente as instâncias internas de governança e as de apoio à governança, com suas respectivas finalidades, composição e competências.	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura
2. Estabelecer o programa de integridade da Unipampa, contendo o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.	
5. Aprovar formalmente a metodologia de gestão de riscos.	
6. Aprovar formalmente os limites para exposição ao risco (o nível de risco acima do qual é desejável o tratamento do risco) ou o apetite ao risco (nível de risco que a organização está disposta a aceitar).	
11. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão orçamentária e financeira.	
12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento.	
14. Implantar os indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	
3. Definir diretrizes para a avaliação de desempenho dos membros da alta administração, com indicadores e metas.	Gabinete da Reitoria
4. Estabelecer formalmente os procedimentos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração.	
7. Atribuir responsabilidades para as seguintes atividades típicas de segunda linha: (a) suporte aos gestores na implementação e no monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados; (b) apoio às atividades de auditoria interna no acompanhamento e auxílio da interlocução com as áreas auditadas; (c) alertas aos gestores para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos.	
8. Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram.	
9. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como a Unipampa pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
10. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão de contratações.	Pró-Reitoria de Administração

Recomendação	Unidade responsável
13. Implantar os indicadores de desempenho da gestão de contratações, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	

Fonte: RA 01/2023.

### 2.2.2. [Auditoria em Encargos Docentes](#)

O objetivo do trabalho foi avaliar a confiabilidade das informações registradas nos sistemas institucionais referentes aos encargos docentes em sala de aula, a distribuição dos encargos entre ensino, pesquisa e extensão, e a conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) na divulgação dos encargos.

As questões que a auditoria buscou responder foram as seguintes:

1. As informações que constam nos sistemas institucionais sobre o registro dos encargos em sala de aula do 1º semestre de 2022 são fidedignas, de modo a possibilitar o controle adequado sobre a efetividade docente?

2. A Instituição possui parâmetros objetivos para distribuir os encargos docentes, de forma equilibrada, no ensino, na pesquisa e na extensão?

3. A divulgação dos encargos docentes do 2º semestre de 2022 ocorreu em conformidade com a [Lei nº 12.527/2011](#) (LAI)?

A seguir, apresentam-se as conclusões obtidas para cada questão de auditoria:

**Questão 1** - A equipe de auditoria concluiu que as informações institucionais sobre o registro dos encargos em sala de aula não são fidedignas e não possibilitam o controle adequado sobre a efetividade docente, devido à inadequação dos sistemas disponíveis para registro, acompanhamento e controle dos encargos.

**Questão 2** - A equipe de auditoria não identificou parâmetros objetivos para distribuir os encargos docentes de maneira equilibrada entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão, sendo assim, considera-se relevante que a gestão implemente controles destinados a mitigar o risco de que a pesquisa e a extensão fiquem desassistidas e o risco de que a Universidade não se desenvolva nessas duas áreas finalísticas.

**Questão 3** - Concluiu-se que a divulgação dos encargos docentes do 2º semestre de 2022

não está de acordo com a Lei de Acesso à Informação. Isso ocorre porque as horas divulgadas nos sites institucionais dos Campi são as mesmas que os docentes preenchem no “Registro de Atuação Docente”, no qual informam quanto tempo dedicam a cada atividade, para fins do Censo da Educação Superior. Esse preenchimento ocorre próximo ao final de cada semestre e os dados só são utilizados no ano seguinte. Portanto, as informações sobre a carga horária dos docentes não são disponibilizadas à comunidade de forma oportuna.

Além disso, foi possível verificar que não há a divulgação das atividades vigentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão de aproximadamente 31% dos 396 professores analisados dos Campi Bagé, Itaqui e Uruguaiana.

### 2.2.2.1. Recomendações

As recomendações realizadas em razão da auditoria em encargos docentes são apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5: Recomendações da auditoria em encargos docentes

Recomendação	Unidade responsável
1. Em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), analisar e conferir as inconformidades encontradas referentes aos registros dos encargos em sala de aula no 1º semestre de 2022, e adotar providências caso verificado o descumprimento dos limites da Resolução.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
2. Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), às Pró-Reitorias e às Coordenações Acadêmicas, o aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro fidedigno e o controle dos encargos docentes, de forma unificada.	Reitoria
3. Implementar ações para que a distribuição dos encargos docentes atenda ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo que os docentes se desenvolvam e contribuam em todas as áreas finalísticas da Universidade.	
4. Divulgar as informações vigentes de encargos docentes em site institucional, de maneira a garantir o acesso a informações de interesse público.	

Fonte: RA 02/2023.

### 2.2.3. Tomada de Contas Especial (TCE)

O objetivo do trabalho foi emitir parecer sobre a Tomada de Contas Especial instaurada pela Unipampa em razão do [Acórdão 960/2023-TCU-Plenário](#), conforme dispõe o §6º do art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#).

A análise baseou-se na verificação das peças que integravam os autos, com o objetivo de detectar e corrigir eventuais falhas na formalização do processo, previamente à sua disponibilização à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU.

Concluiu-se que o processo atende ao disposto no art. 10 da [IN TCU nº 71/2012](#) e encontrava-se apto a ser submetido à CGU, para manifestação quanto à adequação das medidas administrativas adotadas para a caracterização ou elisão do dano e ao cumprimento das normas pertinentes à instauração da tomada de contas especial.

### 2.3. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

As informações que dão suporte à opinião geral da AUDIN sobre o atingimento dos objetivos operacionais estão diretamente ligadas às metas delineadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a análise abrangeu, de maneira específica, o alcance ou não das metas das iniciativas pertinentes à auditoria em Governança e à auditoria em Encargos Docentes, conforme explicado a seguir.

#### 2.3.1. [Auditoria em Governança](#)

A Auditoria em Governança está relacionada com a seguinte iniciativa do PDI 2019-2023: “Revisão da Estrutura de Governança da Universidade” (iniciativa nº 30 na versão atualizada do PDI). Os indicadores são: “Revisão da Estrutura de Governança realizada” e “Institucionalização da Política de Gestão de Risco ao PDI”.

A iniciativa está no Eixo Aperfeiçoamento Institucional e o Objetivo é “Adaptar a estrutura organizacional, as estruturas de governança e as definições organizacionais frente aos novos desafios e a estrutura multicampi”. As informações sobre o monitoramento da iniciativa até 01/02/2024 são apresentadas no Quadro 6.

Quadro 6: Monitoramento da iniciativa Revisão da Estrutura de Governança da Universidade

Indicador	Período	Meta	Executado
Revisão da Estrutura de Governança realizada	2019/2º sem.	0	0
	2020	1	1

Indicador	Período	Meta	Executado
	2021	0	0
	2022	0	0
	2023	0	0
Institucionalização da Política de Gestão de Risco ao PDI	2019/2º sem.	0	0
	2020	1	1
	2021	0	0
	2022	0	0
	2023	0	0

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base nas informações da página eletrônica institucional “[Objetivos Estratégicos e Desempenho](#)”. Consulta em 01/02/2024.

Apesar de a meta do indicador “Revisão da Estrutura de Governança realizada” constar como executada, a AUDIN entende que há necessidade de atualização da norma institucional quanto ao modelo de governança da Instituição. Conforme detectado na própria auditoria em governança, a [Norma Operacional nº 7/2019](#) está desatualizada e inadequada frente à realidade da Instituição.

Quanto à meta do indicador “Institucionalização da Política de Gestão de Risco ao PDI”, foi alcançada depois do previsto, conforme informado pela Divisão de Planejamento Estratégico no documento “Relatório Simplificado do Monitoramento 2023”, disponibilizado no sítio eletrônico. Foi possível verificar que a meta prevista foi alcançada com a publicação da [Portaria nº 836/2023](#), que aprovou a metodologia de gestão de riscos, e da [Portaria 837/2023](#), que estabeleceu o apetite ao risco da Unipampa.

Ainda, conforme constatado na auditoria sobre governança, há fragilidades nos registros sobre os motivos do não atingimento das metas do PDI e sobre as medidas de tratamento propostas.

### **2.3.2. [Auditoria em Encargos Docentes](#)**

Essa auditoria está relacionada à iniciativa “Definição de uma política de Encargos Didáticos e Acadêmicos do corpo docente” (iniciativa nº 71 na versão atualizada do PDI 2019-2023). A iniciativa encontra-se no Eixo Desenvolvimento Humano, no Objetivo “Dimensionar as

necessidades institucionais de pessoal”.

Os indicadores são “Política elaborada e implantada” e “Atualizar a norma interna vigente”. Destaca-se que o segundo indicador surgiu na prorrogação do PDI para 2024 na [Portaria nº 1.834, de 13 de dezembro de 2023](#). Os resultados do monitoramento até 01/02/2024 são apresentados nos Quadros 7 e 8:

Quadro 7: Monitoramento da iniciativa Definição de uma política de Encargos Didáticos e Acadêmicos do corpo docente

Indicador	Período	Meta	Executado
Política elaborada e implantada	2019/2º sem	0	0
	2020	1	1
	2021	0	0
	2022	0	0

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base nas informações da página eletrônica institucional “[Objetivos Estratégicos e Desempenho](#)”. Consulta em 01/02/2024.

Quadro 8: Monitoramento da iniciativa Definição de uma política de Encargos Didáticos e Acadêmicos do corpo docente (revisão PDI)

Indicador	Período	Meta	Executado
Atualizar a norma interna vigente	2023	1	0

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base nas informações da página eletrônica institucional “[Objetivos Estratégicos e Desempenho](#)”. Consulta em 01/02/2024.

Verificou-se que as metas relacionadas aos indicadores não foram alcançadas, tendo em vista que a [Resolução nº 79/2014](#), que aprova as diretrizes para os encargos docentes, não foi atualizada.

### 3. OPINIÃO GERAL

Opina-se pela adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos instituídos pela Unipampa, havendo segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria e à conformidade legal dos atos administrativos, com ressalva às desconformidades apresentadas nos subitens 2.1 e 2.2 do Parecer Final.

Quanto ao atingimento dos objetivos operacionais, tendo como critério as auditorias realizadas em 2023, foram detectadas fragilidades, tanto nas metas do PDI quanto no registro dos



motivos pelo não atingimento, o que se caracteriza como um ponto de atenção.

Por fim, quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, não é possível opinar, pois não foram executados, em 2023, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral. Assim, registra-se a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 5/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

#### **4. ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se o Parecer Final contendo a opinião geral da AUDIN sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Unipampa para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; e ao atingimento dos objetivos operacionais.

Com relação ao Relatório de Gestão 2023, encaminha-se para análise sobre a conveniência e a viabilidade de promover as alterações recomendadas, considerando a disponibilidade das informações e a relação custo-benefício:

1. Revisar a funcionalidade e correspondência dos links apresentados.
2. Revisar a nomenclatura das estruturas organizacionais ao longo do documento.
3. Revisar a numeração dos quadros ao longo do documento e a correspondência da citação da numeração no texto.
4. Revisar quadros/figuras e textos relacionados para maior compreensão:
  - a. Quadro 32 - Propriedade intelectual 2023 (página 91). Sugere-se apresentar os números absolutos dos anos de 2023 e 2022;
  - b. Quadro 11 - Cursos participantes do ENADE em 2022 (página 64), Quadro 14 - Conceitos de cursos nas avaliações externas de 2023 (página 67) e Quadro 15 - Notas do CC, CPC e IGC (página 68). Não há explicação sobre o significado das notas, dificultando a interpretação dos resultados;
  - c. Quadro 70 - Objeto do Contrato (página 147). A observação abaixo do quadro está inconsistente, pois relata que o valor com as fundações de apoio no ano de 2023 foi

de R\$ 1.992.954,15. Ao analisar o quadro 74 (página 156), o somatório dos contratos referentes a 2023 não confere. Além disso, no quadro 74 não constam todos os contratos relativos a 2023 conforme site do núcleo de apoio. Sugere-se informar o número dos contratos onde diz (em desenvolvimento). Atualmente, há 19 instrumentos formalizados e não 18 como consta no Quadro 74 e no texto (página 155).

d. Quadro 71 - Gastos com Contratos Terceirizados. (página 148). O quadro não apresenta os contratos de TILS;

5. Revisar textos para maior compreensão:

a. Página 157 - Gestão Patrimonial. O texto informa a responsabilidade pelo controle dos bens permanentes na PROAD e nas Unidades Acadêmicas, no entanto, não informa de quem é a responsabilidade nas demais Pró-Reitorias e Unidades.

6. Revisar o conteúdo do tópico “3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas”: o conteúdo descrito não atende ao solicitado pelo TCU (principais riscos identificados e como a Universidade lida com essas questões; principais oportunidades identificadas e as respectivas ações para aproveitá-las; fontes específicas de riscos e oportunidades; avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça).

**Ainda, a equipe de auditoria faz as seguintes recomendações à PROPLADI para a elaboração dos próximos relatórios de gestão:**

7. Incluir, no processo de elaboração do relato integrado, etapas específicas para determinar a materialidade, de modo a garantir que apenas as informações mais relevantes e estratégicas sejam incluídas no documento.

8. Estabelecer um formato consistente e uniforme para a apresentação das informações, especialmente dentro dos mesmos capítulos do documento, de modo a facilitar a compreensão e a comunicação do relato integrado.

9. Definir e adotar procedimentos para a coleta mais eficiente e precisa de dados ao longo do exercício, de modo a aprimorar o sistema de coleta das informações que serão apresentadas no relato integrado.

10. Definir e aplicar procedimentos para validar a precisão e a integridade das informações

apresentadas no relatório de gestão.

11. Aplicar a metodologia de gestão de riscos de modo integrado ao Planejamento Estratégico, de modo a identificar e avaliar os principais riscos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e desenvolver ações para mitigar os riscos e aproveitar as oportunidades identificadas.
12. Pactuar, previamente, o cronograma do próximo Relatório de Gestão com as instâncias participantes do processo.

Por fim, o Parecer Final da AUDIN deve ser publicado na página da entidade na internet juntamente com o relatório de gestão do exercício ao qual se refere, em observância à IN SFC/CGU nº 5/2021.